



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**  
**RDI Nº 075/16**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o **Serrano FC** formalizou junto ao DCO da FERJ pedido de inclusão do terceiro goleiro **Caique dos Santos Rocha** no item 31, completando, assim, limite de goleiros estabelecido pelo RGC e art. 14, § 3º do RGC, ambos de 2016, dentro do prazo estabelecido no caput do próprio artigo 14, anteriormente citado;

Considerando, entretanto, que o referido atleta, terceiro goleiro, é atleta amador, como atesta o BIRA do clube, e que a simples inclusão extrapolaria o limite de atletas amadores determinado pelas disposições regulamentares;

Considerando que o clube, para não exceder o quantitativo de jogadores amadores, optou por substituir no item 05 do rol desta categoria o atleta **Lucas Valle de Sá dos Santos Dias** pelo atleta acima mencionado, sendo que este integrará, também, a Relação de Atletas Inscritos como terceiro goleiro, item 31;

**RESOLVE:**

Efetivar e tornar público o pedido de substituição feita pelo **Serrano FC** em sua relação de atletas inscritos para a disputa do retorno do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2016, excluindo da posição 05 do rol de amadores **Lucas Valle de Sá dos Santos Dias** e incluindo em seu lugar **Caique dos Santos Rocha** que passará a figurar, ainda, como terceiro goleiro na posição 31 da Relação de Atletas Inscritos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2016.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**